



17
JL
R

Ata - n.º 04

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Social)

Alteração da Avaliação Curricular / Lista de Ordenação Final

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Social), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para **Alteração da Avaliação Curricular e Lista de Ordenação Final** da candidata admitida ao concurso, em virtude de ter existido um lapso na contagem do tempo de serviço da candidata admitida a concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges que presidia, em virtude da presidente do júri (Maria José Gomes Madureira) se encontrar de baixa médica, e os vogais efetivos, José António Gomes Assis Rodrigues e Maria Glória Pires Cruz Veleda.

O método de seleção dos candidatos definida na (Ata n.º 1) datada de (04.06.2018) é:

- Avaliação Curricular (AC) – 100%

Assim:

AC=HL+FP+EP/3

Sendo que $AC = (HL * 25\%) + (FP * 25\%) + (EP * 50\%)$.

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

**CANDIDATA ADMITIDA: CARLA SOFIA DOS SANTOS FERNANDES**

- **HL (Habilitação Literária) = 18,00 VALORES * 0,25% = 4,50 VALORES**

A candidata possui as habilitações literárias legalmente exigidas, Licenciatura de Educação Social.

- **FP (Formação Profissional) = 18,25 VALORES * 0,25% = 4,56 VALORES**

A candidata apresentou no curriculum 26 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 23 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 21 formações a valer cada 0,25valores (*inferior a 23horas*) e 2 formações a valer cada 0,50 valores (*superior a 23 horas e inferior a 35 horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 6,25 valores relativos às formações realizadas pela candidata.

- **EP (Experiência Profissional) = 20,00 VALORES * 0,50% = 10,00 VALORES**

A candidata apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 4207 dias, de acordo com a (*Ata n.º 01*) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 20,00 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):

NOME DA CANDIDATA	MÉTODOS DE SELEÇÃO (Avaliação Curricular)			NOTA FINAL
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
CARLA SOFIA DOS SANTOS FERNANDES	4,50	4,56	10,00	19,06 VALORES

Resultando a seguinte **Lista Unitária de Ordenação Final**:

ORDEM	NOME DA CANDIDATA	COTAÇÃO
1.º	CARLA SOFIA DOS SANTOS FERNANDES	19,06 VALORES

A candidata será notificada conforme o disposto no artigo 36.º, n.º1 e 30.º, n.º3 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10.º, n.º7 da Lei 112/2017 de 29 de dezembro e artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

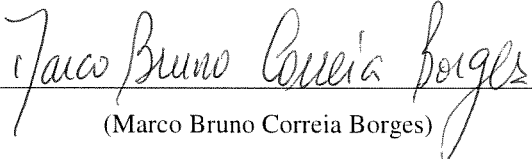


MUNICÍPIO DE VINHAIS

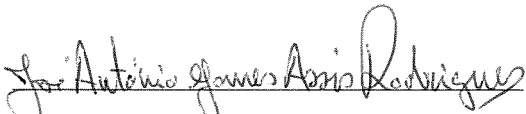
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas.

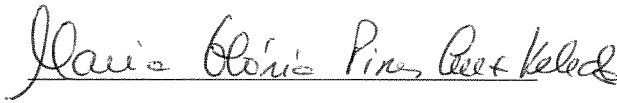
Vinhais, Paços do Município, 16 de julho de 2018

O Presidente do Júri


(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais


(José António Gomes Assis Rodrigues)


(Maria Glória Pires Cruz Veleda)